

## AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 103/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de duas retroescavadeiras, um rolo compactador vibratório, uma escavadeira hidráulica, um conjunto de pá frontal, dois caminhões traçados e duas carrocerias, novos, 0 km para utilização da Municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

- 1) Ficam **ALTERADAS** as especificações dos itens 02 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; 03 - RETROESCAVADEIRA NOVA e 04 - ROLO COMPACTADOR DE SOLOS VIBRATÓRIO do ANEXO I do edital, que passa a ser:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	55389	<p>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, com as seguintes características mínimas:  Nova (2017);  Peso mínimo de 23000 kg;  Motor diesel com potencia bruta mínima de 148 hp;  Turbo alimentado;  Sistema elétrico de tensão de no mínimo 24 volts;  Cabine fechada com ar condicionado;  Banco do operador com suspensão;  Lança reforçada, com no mínimo 5000 mm de comprimento;  Braço reforçado, com no mínimo 2200 mm de comprimento;  Caçamba reforçada, com capacidade de no mínimo 1,30 m³;  Sistema hidráulico sensível à carga de centro aberto ou fechado;  Chassi com construção robusta e todas as estruturas soldadas projetadas para suportar tensões extremas;  OBS:  O equipamento devera ser entregue com kit hidráulico para acionamento de rompedor:  Linhas hidráulicas auxiliares;  Válvula hidráulica auxiliar.  Devem ser entregue instalado.</p> <p>- A licitante deverá comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 500 km, para manutenção da garantia de fábrica da máquina, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas.</p> <p>- Assistência técnica: a empresa deverá</p>	UN	01	567.500,00	567.500,00

		<p>realizar às suas custas as revisões obrigatórias durante o prazo de garantia do equipamento com fornecimento de todos os insumos e serviços necessários, atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo no que se refere à manutenção preventiva, exceto a manutenção corretiva, usando sempre peças genuínas, sem nenhum custo ao município, devendo ser realizadas "on Site", ou seja no parque de máquinas da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, e/ou onde o mesmo estiver operando, por técnicos especializados. A empresa deverá disponibilizar veículo apropriado com todo o ferramental necessário caso o equipamento necessite de assistência no próprio local de trabalho. As revisões, entrega dos materiais, coleta dos óleos e filtros e outras peças contaminadas deverão ser feitas por funcionários da contratada ou por empresa credenciada pela mesma, que atenda os mesmos quesitos da contratada para dar garantia de que as peças e mão-de-obra empregada tenha a adequada qualidade, procedência e garantia pretendida e sem ônus para Administração Pública.</p> <p>- Garantia total de no mínimo 01 (um) ano em estabelecimento credenciado pelo fabricante, sem limite de horas.</p>				
3	55390	<p>RETROESCAVADEIRA NOVA, com as seguintes características mínimas: Nova (2017); Tração 4x4; Chassi monobloco em peça única; Motor turbo diesel com potencia bruta mínima de 79 HP; Transmissão servo assistida com conversor de torque; Inversor de marchas frente/ré; Quatro marchas a frente e quatro marchas a ré; Seleção de marchas manual; Direção hidrostática; Freio a disco múltiplos banhado a óleo; Sistema hidráulico sensível a carga de centro aberto ou fechado; Tanque de combustível com capacidade mínima de 130 litros; Caçamba frontal para uso geral com capacidade mínima de 0,85 m<sup>3</sup> com dentes, nivelamento automático e controles hidráulicos; Retroescavadeira com profundidade mínima de escavação de 4,30 metros; Peso operacional de no mínimo 7000 kg; Cabine fechada com ar condicionado original de fabrica;</p>	UN	02	225.725,00	451.450,00

		<p>Banco do operador com suspensão mecânica, giratório, com múltiplos ajustes e cinto de segurança retrátil; Iluminação de segurança e serviços composto por faróis dianteiros e traseiros. Pneus dianteiros mínimos de 12 x 16,5; 10 PR Pneus traseiros no mínimo de 16,9x24; 10 PR</p> <p>- A licitante deverá comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 500 km, para manutenção da garantia da máquina, para fins de economicidade quando da manutenção da máquina, assistência técnica e revisões periódicas.</p> <p>- Assistência técnica: a empresa deverá realizar às suas custas as revisões obrigatórias durante o prazo de garantia do equipamento com fornecimento de todos os insumos e serviços necessários, atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo no que se refere à manutenção preventiva, exceto a manutenção corretiva, usando sempre peças genuínas, sem nenhum custo ao município, devendo ser realizadas "on Site", ou seja no parque de máquinas da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, e/ou onde o mesmo estiver operando, por técnicos especializados. A empresa deverá disponibilizar veículo apropriado com todo o ferramental necessário caso o equipamento necessite de assistência no próprio local de trabalho. As revisões, entrega dos materiais, coleta dos óleos e filtros e outras peças contaminadas deverão ser feitas por funcionários da contratada ou por empresa credenciada pela mesma, que atenda os mesmos quesitos da contratada para dar garantia de que as peças e mão-de-obra empregada tenha a adequada qualidade, procedência e garantia pretendida e sem ônus para Administração Pública.</p> <p>- Garantia total de no mínimo 01 (um) ano em estabelecimento credenciado pelo fabricante, sem limite de horas.</p>				
4	55391	<p>ROLO COMPACTADOR DE SOLOS VIBRATÓRIO, com as seguintes características mínimas: Novo (2017); Autopropelido; Peso operacional com no mínimo 10500 kg; Chassi do tipo articulado; Tambor liso com largura mínima de 2100</p>	UN	01	330.666,67	330.666,67

	<p>mm; Diâmetro mínimo de 1500 mm, Sistema vibratório selado; Sistema de tração no tambor de fabrica; Motor diesel de no mínimo 04 cilindros; Turbo alimentado; Motor com potencia mínima de 110 hp; Atendendo as normas mundiais vigentes; Direção hidráulica e transmissão hidrostática; Sistema de vibração com no mínimo duas amplitudes: Alta amplitude de no mínimo 1,70 mm; Baixa amplitude de no mínimo 0,80 mm; Cabine fechada com ar condicionado de fabrica; Pneus novos (2017) com medida mínima de 18,4x30, com 10 (dez) lonas do tipo tração diagonal; Sistema elétrico de no mínimo 12 volts; Equipado com alarme de ré e faróis de trabalho; Kit pé de carneiro incluso.</p> <p>- A licitante deverá comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 500 km, para manutenção da garantia de fábrica da máquina, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas.</p> <p>- Assistência técnica: a empresa deverá realizar às suas custas as revisões obrigatórias durante o prazo de garantia do equipamento com fornecimento de todos os insumos e serviços necessários, atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo no que se refere à manutenção preventiva, exceto a manutenção corretiva, usando sempre peças genuínas, sem nenhum custo ao município, devendo ser realizadas "on Site", ou seja no parque de máquinas da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, e/ou onde o mesmo estiver operando, por técnicos especializados. A empresa deverá disponibilizar veículo apropriado com todo o ferramental necessário caso o equipamento necessite de assistência no próprio local de trabalho. As revisões, entrega dos materiais, coleta dos óleos e filtros e outras peças contaminadas deverão ser feitas por funcionários da contratada ou por empresa credenciada pela mesma, que atenda os mesmos quesitos da contratada para dar garantia de que as peças e mão-de-obra empregada tenha a adequada qualidade, procedência e garantia pretendida e sem</p>				
--	---	--	--	--	--

		ônus para Administração Pública. - Garantia total de no mínimo 01 (um) ano em estabelecimento credenciado pelo fabricante, sem limite de horas.				
--	--	--	--	--	--	--

- 1) Fica prevista a data para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **04 de outubro de 2017, às 09:00 horas.**
- 2) Edital RERRATIFICADO na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.
- 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 19 de setembro de 2017.

  
Nádia Dall Agnol  
Pregoeira

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	103		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	413		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de duas retroescavadeiras, um rolo compactador vibratório, uma escavadeira hidráulica, um conjunto de pá frontal, dois caminhões traçados e duas carrocerias, novos, 0 km para utilização da Municipalidade.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1100115122150220224490524000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.019.833,34		
Data de Lançamento do Edital	26/05/2017		
Data da Abertura das Propostas	14/06/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas	04/10/2017	Data Registro	19/09/2017
Data Cancelamento			


CPF: 6002189963,0 ([Logout](#))

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Ricardo Siqueira de Luccas, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3461 1332 - E-mail [licita@faxinal.pr.gov.br](mailto:licita@faxinal.pr.gov.br)**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br) ou na Av. Brasil, 694 - Centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Faxinal, 18 de Setembro de 2017.

PREGOEIRO  
Ricardo Siqueira de Luccas

88140/2017

## Foz do Iguaçu

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de readequações de calçadas (passeios) para melhoria da mobilidade destinada as pessoas portadoras de necessidades especiais, na Avenida Brasil, conforme especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico do Edital. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **06 de outubro de 2017, às 09 horas**, na Diretoria de Compras e Suprimentos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. O edital poderá ser requisitado através do e-mail [crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br](mailto:crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br) (**não utilizar provedor HOTMAIL**), mediante o fornecimento de Razão Social, CNPJ, nome e telefone para contato da empresa interessada. Maiores informações pelo fone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu, 19 de setembro de 2017.

Valdir Lavinički  
Presidente da Comissão de Licitação

88486/2017

## Francisco Beltrão

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 103/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de duas retroscavadeiras, um rolo compactador vibratório, uma escavadeira hidráulica, um conjunto de pá frontal, dois caminhões traçados e duas carrocerias, novos, 0 km para utilização da Municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1 ) Ficam **ALTERADAS** as especificações dos itens 02 - ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA; 03 - RETROSCAVADEIRA NOVA e 04 - ROLO COMPACTADOR DE SOLOS VIBRATÓRIO do ANEXO I do edital. 2 ) Fica prevista a data para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **04 de outubro de 2017, às 09:00 horas**. 3) Edital RERRATIFICADO na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103. 4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 19 de setembro de 2017.

Nádia Dall Agnol  
Pregoeira

88675/2017

## Guaira

### MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2017

Tipo: Melhor técnica

Objeto: Concessão de uso de Bens Públicos móveis (máquinas industriais), pertencentes ao Município de Guaira, destinado ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaira. Conforme relação dos itens descritos no Termo de Referência, constante em anexo I do edital. DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: A visitação poderá ser feita pelo licitante ou por pessoa munida de procuração, com poderes para representá-lo e decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação. A visitação para avaliação dos Bens (objeto da licitação) será a partir da data da publicação do presente edital até o dia 03/11/2017, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira, a qual deverá ser agendada anteriormente pelo telefone (44) 3642-9933, com o Sr. Adriano Cezar Richter / Diretor do Departamento de Indústria e Comércio. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, sito a Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, 3º piso Guaira-Paraná.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 06 de novembro de 2017.

Os editais acima e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br). Guaira (PR), em 19 de setembro de 2017.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro / Comissão Permanente de Licitações.

88681/2017

## Guamiranga

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017

Considerando a necessidade de alteração da quantidade verificada pela administração referente ao Pregão Presencial nº 75/2017, torna-se pública a seguinte retificação:

a) Fica alterado o quantitativo do termo referencial: onde se lê 11, leia-se 13 unidades.

Considerando que as alterações supra afetam a formulação das propostas, fica determinado novo prazo para entrega dos Envelopes, que será no dia 02 de outubro de 2017 às 09h30min no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guamiranga. O edital com as alterações está disponível no site [www.guamiranga.pr.gov.br](http://www.guamiranga.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Guamiranga, 20 de setembro de 2017.

Leliane C. Ternosky  
Pregoeira

88328/2017

## Ibiporã

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017 - PMI**, Processo Administrativo nº 126/2017 - ref. à contratação de empresa especializada no serviço de radiografia panorâmica e documentação ortodôntica para pacientes atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 18 de setembro de 2017. João Toledo Coloniezi - Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017 - PMI**, Processo Administrativo nº 117/2017 - ref. à aquisição parcelada de materiais elétricos e de construção e ferramentas. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 18 de setembro de 2017. João Toledo Coloniezi - Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 23/2017 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2017** referente à aquisição de equipamentos para atender ao abrigo Institucional Lar Padre Leone, com fundamento no Parecer Jurídico 396/2017 - PGM de 15/09/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas A P FERRAREZE COMÉRCIO - ME, vencedora do item 1 do lote 4 e, item 1 do lote 5, no valor

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**

EDITAL Nº 103/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de duas retroescavadeiras, um rolo compactador vibratório, uma escavadeira hidráulica, um conjunto de pá frontal, dois caminhões traçados e duas carrocerias, novos, 0 km para utilização da Municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Ficam **ALTERADAS** as especificações dos itens 02 - ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA; 03 - RETROESCAVADEIRA NOVA e 04 - ROLO COMPACTADOR DE SOLOS VIBRATÓRIO do ANEXO I do edital, que passa a ser:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	55389	<p>ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Nova (2017);</p> <p>Peso mínimo de 23000 kg;</p> <p>Motor diesel com potência bruta mínima de 148 hp;</p> <p>Turbo alimentado;</p> <p>Sistema elétrico de tensão de no mínimo 24 volts;</p> <p>Cabine fechada com ar condicionado;</p> <p>Banco do operador com suspensão;</p> <p>Lança reforçada, com no mínimo 5000 mm de comprimento;</p> <p>Braço reforçado, com no mínimo 2200 mm de comprimento;</p> <p>Caçamba reforçada, com capacidade de no mínimo 1,30 m³;</p> <p>Sistema hidráulico sensível à carga de centro aberto ou fechado;</p> <p>Chassi com construção robusta e todas as estruturas soldadas projetadas para suportar tensões extremas;</p> <p>OBS:</p> <p>O equipamento deverá ser entregue com kit hidráulico para acionamento de rompedor.</p> <p>Linhas hidráulicas auxiliares;</p> <p>Válvula hidráulica auxiliar.</p> <p>Devem ser entregue instalado.</p> <p>- A licitante deverá comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 500 km, para manutenção da garantia de fábrica da máquina, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas.</p> <p>- Assistência técnica: a empresa deverá realizar às suas custas as revisões obrigatórias durante o prazo de garantia do equipamento com fornecimento de todos os insumos e serviços necessários, atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo no que se refere à manutenção preventiva, exceto a manutenção corretiva, usando sempre peças genuínas, sem nenhum custo ao município, devendo ser realizadas "on Site", ou seja no parque de máquinas da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, e/ou onde o mesmo estiver operando, por técnicos especializados. A empresa deverá disponibilizar veículo apropriado com todo o ferramental necessário caso o equipamento necessite de assistência no próprio local de trabalho. As revisões, entrega dos materiais, coleta dos óleos e filtros e outras peças contaminadas deverão ser feitas por funcionários da contratada ou por empresa credenciada pela mesma, que atenda os mesmos quesitos da contratada para dar garantia de que as peças e mão-de-obra empregada tenha a adequada qualidade, procedência e garantia pretendida e sem ônus para Administração Pública.</p> <p>- Garantia total de no mínimo 01 (um) ano em estabelecimento credenciado pelo fabricante, sem limite de horas.</p>	UN	01	567.500,00	567.500,00
3	55390	<p>RETROESCAVADEIRA NOVA, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Nova (2017);</p> <p>Tração 4x4; Chassi monobloco em peça única;</p> <p>Motor turbo diesel com potência bruta mínima de 79 HP;</p> <p>Transmissão servo assistida com conversor de torque;</p> <p>Inversor de marchas frente/ré;</p> <p>Quatro marchas a frente e quatro marchas a ré;</p> <p>Seleção de marchas manual;</p> <p>Direção hidrostática;</p> <p>Freio a disco múltiplos banhado a óleo;</p> <p>Sistema hidráulico sensível a carga de centro aberto ou fechado; Tanque de combustível com capacidade mínima de 130 litros; Caçamba frontal para uso geral com capacidade mínima de 0,85 m³ com dentes, nivelamento automático e controles hidráulicos;</p> <p>Retroescavadeira com profundidade mínima de escavação de 4,30 metros;</p> <p>Peso operacional de no mínimo 7000 kg;</p> <p>Cabine fechada com ar condicionado original de fábrica;</p> <p>Banco do operador com suspensão mecânica, giratório, com múltiplos ajustes e cinto de segurança retrátil;</p> <p>Iluminação de segurança e serviços composto por faróis dianteiros e traseiros.</p> <p>Pneus dianteiros mínimos de 12 x 16,5; 10 PR</p> <p>Pneus traseiros no mínimo de 16,9x24; 10 PR</p> <p>- A licitante deverá comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 500 km, para manutenção da garantia da máquina, para fins de economicidade quando da manutenção da máquina, assistência técnica e revisões periódicas.</p> <p>- Assistência técnica: a empresa deverá realizar às suas custas as revisões obrigatórias durante o prazo de garantia do equipamento com fornecimento de todos os insumos e serviços necessários, atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo no que se refere à manutenção preventiva, exceto a manutenção corretiva, usando sempre peças genuínas, sem nenhum custo ao município, devendo ser realizadas "on Site", ou seja no parque de máquinas da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, e/ou onde o mesmo estiver operando, por técnicos especializados. A empresa deverá disponibilizar veículo apropriado com todo o ferramental necessário caso o equipamento necessite de assistência no próprio local de trabalho. As revisões, entrega dos materiais, coleta dos óleos e filtros e outras peças contaminadas deverão ser feitas por funcionários da contratada ou por empresa credenciada pela mesma, que atenda os mesmos quesitos da contratada para dar garantia de que as peças e mão-de-obra empregada tenha a adequada qualidade, procedência e garantia pretendida e sem ônus para Administração Pública.</p> <p>- Garantia total de no mínimo 01 (um) ano em estabelecimento credenciado pelo</p>	UN	02	225.725,00	451.450,00



4	55391	fabricante, sem limite de horas.	UN	01	330.666,67	330.666,67
		ROLO COMPACTADOR DE SOLOS VIBRATÓRIO, com as seguintes características mínimas:				
		Novo (2017);				
		Autopropelido;				
		Peso operacional com no mínimo 10500 kg;				
		Chassi do tipo articulado;				
		Tambor liso com largura mínima de 2100 mm;				
		Dímetro mínimo de 1500 mm;				
		Sistema vibratório selado;				
		Sistema de tração no tambor de fábrica;				
		Motor diesel de no mínimo 04 cilindros;				
		Turbo alimentado;				
		Motor com potência mínima de 110 hp;				
		Atendendo as normas mundiais vigentes;				
		Direção hidráulica e transmissão hidrostática;				
		Sistema de vibração com no mínimo duas amplitudes;				
		Alta amplitude de no mínimo 1,70 mm;				
		Baixa amplitude de no mínimo 0,80 mm;				
		Cabine fechada com ar condicionado de fábrica;				
		Pneus novos (2017) com medida mínima de 18,4x30, com 10 (dez)				
		lonas do tipo tração diagonal;				
		Sistema elétrico de no mínimo 12 volts;				
		Equipado com alarme de ré e faróis de trabalho;				
Kit pé de carneiro incluso.						
- A licitante deverá comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 500 km, para manutenção da garantia de fábrica da máquina, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas.						
- Assistência técnica: a empresa deverá realizar às suas custas as revisões obrigatórias durante o prazo de garantia do equipamento com fornecimento de todos os insumos e serviços necessários, atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo no que se refere à manutenção preventiva, exceto a manutenção corretiva, usando sempre peças genuínas, sem nenhum custo ao município, devendo ser realizadas "on Site", ou seja no parque de máquinas da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, e/ou onde o mesmo estiver operando, por técnicos especializados. A empresa deverá						
disponibilizar veículo apropriado com todo o ferramental necessário caso o equipamento necessite de assistência no próprio local de trabalho. As revisões, entrega dos materiais, coleta dos óleos e filtros e outras peças contaminadas deverão ser feitas por funcionários da contratada ou por empresa credenciada pela mesma, que atenda os mesmos quesitos da contratada para dar garantia de que as peças e mão-de-obra empregada tenha a adequada qualidade, procedência e garantia pretendida e sem ônus para Administração Pública.						
- Garantia total de no mínimo 01 (um) ano em estabelecimento credenciado pelo fabricante, sem limite de horas.						

Fica prevista a data para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **04 de outubro de 2017, às 09:00 horas.**

Edital RERRATIFICADO na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site

[www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site:

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 19 de setembro de 2017.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Pregocira

Publicado por:  
Isabel Cristina Pains  
Código Identificador:01E61520

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI 1464**

LEI N.º 1.464/2017.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.429/2016 QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Art. 22 da Lei Municipal n.º 1.429/2016 que institui o Código de Obras, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. É obrigação do responsável técnico, ou do proprietário, a manter no local da obra, à disposição da fiscalização municipal, uma cópia do projeto aprovado, do respectivo alvará, bem como a colocação da placa da obra em posição bem visível, enquanto perdurarem as obras.

Table with columns: Item, Objeto, Quantidade, Unidade, Preço máximo unit, Preço máximo total. Includes items for hydraulic excavators and compactors.

Autopropulsado, 100% operacional com no máximo 10500 kg. Chassi em aço laminado. Tanque tipo com capacidade máxima de 2100 l.

1) Fica prevista a data para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 04 de outubro de 2017, às 09:00 horas.

2) Edital REHERRATIFICAÇÃO na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscoeltron.pr.gov.br - Licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital Francisco Beltrão, 19 de setembro de 2017. Nádia Dal Aguiar Pregueira

MINISTÉRIO DA DEFESA EXERCÍCIO BRASILEIRO 16º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO AVISO PARA CONTRATAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E ANÁLISES CLÍNICAS

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONVOCAR a população para a Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de setembro de 2017, a partir das 18h00min, na Sala de Sessões do Poder Legislativo Municipal, para demonstração e Avaliação das Metas Fiscais, relativo ao 2º Quadrimestre do ano de 2017, em atendimento ao Art. 5º, § 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

EDITAL 004/2017 DE CONVOCAÇÃO IV AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca os interessados para participar de Audiência Pública na Secretaria Municipal de Saúde, que realizar-se-á no dia 28 de Setembro de 2017, quinta-feira, às 14h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Souza Naves, 395, relativa às atividades realizadas no II Quadrimestre de 2017.

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7969/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE RUA E SONORIZAÇÃO AMBIENTE, ESPECIALIZADA EM NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 056/2017 com execução de 12 (doze) meses.

OS PREÇOS REGISTRADOS poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 20 de setembro de 2017. Raul Camilo Isoltson Prefeito

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7969/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS RURAIS E GALÉRIAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 054/2017 com execução de 12 (doze) meses.

OS PREÇOS REGISTRADOS poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 20 de setembro de 2017. Raul Camilo Isoltson Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 048/2017, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO ATENDIMENTOS, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS E EXAMES COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO SUS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS. SENDO QUE O HOSPITAL DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPES DE MÉDICOS E PROFISSIONAIS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, PARA ESTAREM DE DIA, ANTO COMO EQUIPES DE SUPOORTE AO PRONTO SOCORRO LOCAL, QUANTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VISANDO MINIMIZAR O DEFICIT DE LEITOS EXISTENTES E DIMINUIR A NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS; Empresa Credenciada: INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISDV, CNPJ nº: 08.295.837/0001-03; Contrato: Empresa de Dois Vizinhos - Paraná, Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Orgânica do Estado do Paraná nº 8.930/90. Valor estimado: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); PERÍODO: 6 (seis) meses, iniciando-se na assinatura do contrato. RECONHECIMENTO: 15 de setembro de 2017, por Euláσιο Marostega, Secretário Geral de Governo; RATIFICAÇÃO: 15 de setembro de 2017, pelo Senhor Raul Camilo Isoltson, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIO, TERMO DE OTIVOS Nº 150/2017 Contrato nº 124/2017 - Maron Artefatos de Concreto Ltda, CNPJ sob nº 95.404.968/0001-60. Dois Vizinhos, 19 de setembro de 2017. Raul Camilo Isoltson Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 137/2017 Decreto nº 14061/2017 - Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 2.128.112,07 e dá outras providências. - 19 de setembro de 2017. Decreto nº 14071/2017 - Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 450.000,00 e dá outras providências. - 19 de setembro de 2017. OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques

PORTARIA Nº 017/2017 SÚMULA: Concorda Diárias ao Vereador do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques/PR

PAULO MATIA HEINZ, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º da Lei nº. 038/2014, de 02/09/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida duas diárias, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos da Tabela do Anexo 01, da Lei nº. 439/2014, de 02/09/2014 ao Vereador da Câmara Municipal de Enéas Marques Sidmar Onofre, visando o deslocamento até a cidade de Curitiba, Paraná, no período compreendido entre os dias 28 e 30 de agosto de 2017, onde participou de audiências com Deputado Estadual em busca de recursos para o município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2017.

PAULO MATIA HEINZ Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Enéas Marques/PR

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 002/2017 SÚMULA - Altera o inciso I do § 2º do artigo 3º da Resolução Legislativa de nº 07/2009 alterado pela Resolução 001/2016 que dispõe sobre os cargos em comissão do Poder Legislativo e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PRESIDENTE EM SEU NOME, PROMULGOU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 30 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O inciso I do § 2º do artigo 3º da Resolução Legislativa nº 07/09 passa a vigorar com a seguinte redação: "1 - Os cargos de provimento em comissão diretamente ligados à Presidência da mesa diretora, de livre nomeação e exoneração, serão providos por no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos servidores do carreira do Poder Legislativo."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Resolução 001/2016. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, PR, em 19 de setembro de 2017.

PAULO MATIA HEINZ Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Enéas Marques/PR

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste Portaria Nº 1433/2017 Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício nº 178.589.934-3. Gilmar Prádo, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações. D E C R E T A: Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo do Município It, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício nº 178.589.934-3, ocorrida em 15 de maio de 2017, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do servidor Sr. ANTONIO ROBERTO LÓBAS, matrícula funcional nº 1340-1, portador do CPF nº 467.042.649-49, a partir de 30 de setembro de 2017. Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 30 de setembro de 2017. Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, 54º dia de emancipação. Gilmar Prádo Prefeito